



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 321, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 321/2023 e do Projeto de Lei nº 855/2024, apensado, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº 1/2023, apresentada ao Substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques, que apresentou complementação de voto.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Fernanda, Defensor Stélio Dener, Fernanda Pessoa, Helder Salomão, Julia Zanatta, Luiz Couto, Marcos Pollon, Maria Arraes, Marreca Filho, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Neto Carletto, Nicoletti, Patrus Ananias, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Soraya Santos, Welter, Cobalchini, Coronel Meira, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Daniel, Gilson Marques, Sergio Souza, Toninho Wandscheer e Zé Haroldo Cathedral, votaram não: Laura Carneiro.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 04/07/2024 13:51:35.317 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 321/2023

PAR n.1

